

**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA
AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA – ENTRADA DIRETA**

Orientações Gerais

1. Os candidatos selecionados para participarem da 2ª etapa do Processo Seletivo Residência Médica do IPSEMG, de acordo com o item 6.1.2 do edital deverão preencher o formulário do currículo obedecendo as instruções para cada item.
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória está definido no cronograma constante do edital. Providencie toda a documentação necessária com antecedência e deixe tudo pronto para postagem no site da organizadora após a divulgação da convocação para a 2ª fase.
3. Não será permitida qualquer alteração nos dados ou documentos inseridos e envio de novos documentos.
4. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção, no site da organizadora, das cópias digitalizadas dos documentos exigidos.
5. Antes da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá:
 - a. Autenticar em cartório as cópias dos comprovantes das atividades descritas no curriculum, incluindo o histórico escolar, exceto os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados e os casos previstos nas seções correspondentes; **NÃO É VÁLIDA A DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR A CÓPIA AUTENTICADA DO MESMO.**
 - b. Especificar no canto superior direito da cópia do documento, o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;
 - c. Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito;
 - d. Em cada cópia de documento destacar seu nome e os dados exigidos em cada seção. (Sugere-se caneta marca texto, desde o texto marcado não fique ilegível na cópia do documento. Teste antes e se for o caso **SUBLINHE** os dados).
6. Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados em cada seção **não serão considerados válidos para pontuação.**

Quadro de das Seções de Distribuição de Pontos

Seção	Conteúdo	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR	3,0
2	CONHECIMENTO DE LINGUA ESTRANGEIRA	1,5
3	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES PRÁTICOS REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO (RELACIONADOS OU NÃO A LIGAS OU A PROJETO DE EXTENSÃO) EM INSTITUIÇÕES QUE POSSUEM RESIDÊNCIA MÉDICA OU INTEGRANTES DO SAMU	2,0
4	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA	1,0
5	MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA	1,5
6	APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS.	1,0

ITEM 1 - APROVEITAMENTO CURRICULAR:

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas. Em caso de transferência no andamento do curso, é necessário anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas.

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO

ESCOLAR:

- A)** Constar o nome do candidato em todas as páginas;
- B)** Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- C)** No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;
- D)** Em caso de transferência, a nota deve constar no histórico atual ou em documento da instituição de origem.
- E)** DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO: (Sugere-se caneta marca texto, desde o texto marcado não fique ilegível na cópia do documento. Teste antes e se for o caso SUBLINHE os dados).

Nome do candidato em todas as páginas;

Notas iguais ou maiores da faixa selecionada.

1.2 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A)** A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas (ver instruções abaixo);
- B)** Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C)** Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 100]. A comissão analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;
- D)** Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f >;
- E)** No caso de documentos emitidos somente com conceitos para aprovação ou reprovação nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f>.

1.3 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- A)** Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, desde que tenha a nota informada. Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento (ex: 65 disciplinas). Na segunda linha, escreva o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex: 65 disciplinas, metade= 32. (Obs.:Este é o número de disciplinas necessário com notas acima de 85 para se enquadrar na faixa A do item).
- B)** Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00, utilizando uma caneta marca texto e anote o número na linha correspondente. A seguir, conte as notas entre 80,00 e 84,99 e anote na linha correspondente, e assim por diante.
- C)** Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa <A>, 20 notas na faixa e 30 notas na faixa <C>, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 65 disciplinas com 15 notas na faixa <A> e 20 notas na faixa temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item <1.b> com valor de 2,5 pontos.
- D)** Selecione um dos itens de <1.a> até <1.f> que corresponda ao seu aproveitamento (no caso do exemplo anterior, seria o item <1.b>) e escreva a numeração da(s) folha(s) com o histórico escolar, na mesma linha na folha do resumo.
- E)** Casos que não se enquadrem nos critérios acima, deverão assinalar o item <1.f>, desde que o documento atenda às demais exigências

1 APROVEITAMENTO CURRICULAR	MÁXIMO 3,0 pontos
Total de disciplinas cursadas	
Metade do total das disciplinas cursadas	
Número de disciplinas na faixa de aproveitamento selecionada	

no seu Histórico Escolar você obteve:	Item	Valor
A - Pelo menos 50% das notas = ou > a 85,00	1.a	3,0
B - Pelo menos 50% das notas = ou > a 80,00 e < 85,00	1.b	2,5
C - Pelo menos 50% das notas = ou > a 75,00 e < 80,00	1.c	2,0
D - Pelo menos 50% das notas = ou > a 70,00 e < 75,00	1.d	1,5
E - Pelo menos 50% das notas = ou > a 65,00 e < 70,00	1.e	1,0
F - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	0,5

ITEM 2. CONHECIMENTO EM INGLÊS OU OUTRA LÍNGUA ESTRANGEIRA, EXCETO LÍNGUA PORTUGUESA – VALOR MÁXIMO 1,5 PONTOS.

O item 2 se refere a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção para língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

2.1 – Selecione no item 2 dentre as 4 opções disponíveis, aquela (apenas uma) que corresponda a seu nível de conhecimento em Língua Estrangeira e escreva na(s) página(s) dos comprovantes, qual opção você selecionou, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM		ATIVIDADES	PONTO
Item 2	Opção 1	Título avançado em inglês	1,5
	Opção 2	Título intermediário em inglês	0,5
	Opção 3	Título avançado em outra língua - diferente da língua pátria do candidato	1,0
	Opção 4	Título intermediário em outra língua - diferente da língua pátria do candidato	0,5

2.2 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

2.2.1. Apresentar certificados de **aprovação** em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (conforme Tabela de Equivalência em Testes de Proficiência em Inglês), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Número do certificado emitido;
- Nota ou conceito obtido no teste.

Observação 1.: Para fins de comprovação será exigido documento da Instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes.

Observação 2: Não serão aceitas declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados e que não serão aceitos: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento “conforme as exigências para o nível”).

Observação 3: A aprovação em outros testes de fluência em língua inglesa não constantes na tabela será avaliada pela comissão avaliadora para verificar possível equivalência.

OU

2.2.2 Certificação de aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível avançado ou intermediário, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Número do certificado emitido;
- Nota ou conceito obtido no teste

2.3.DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO: (Sugere-se caneta marca texto, desde o texto marcado não fique ilegível na cópia do documento. Teste antes e se for o caso **SUBLINHE** os dados).

Nome do candidato;

Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa.

2.4 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

2.4.1. Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes na tabela de equivalência abaixo;

2.4.2. Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

TESTES	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	Cambridge Suite	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE	Avançado - 1,5
							Aprovação FCE grade A	
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário - 0,5
	437	123	41	405	4.0		Aprovação PET com grau B2 ou B1 (pass with merit)	

TOEFL = TEST Of English as a Foreign Language
 IELTS = International English Language Testing System
 ECPE = Examination for the Certificate of Proficiency in English
 ECCE = Examination for the Certificate of Competency in English
 PET = Preliminary English Test

TOEIC = Test of English for International Communication
 FCE = First Certificate in English
 CAE = Certificate in Advanced English
 CPE = Certificate of Proficiency in English

3. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES PRÁTICOS REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO (RELACIONADOS OU NÃO A LIGAS OU A PROJETO DE EXTENSÃO) EM INSTITUIÇÕES QUE POSSUEM RESIDÊNCIA MÉDICA OU INTEGRANTES DO SAMU. MÁXIMO 2,0 PONTOS

3.1 Se tiver 02 (dois) estágios extracurriculares anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 3a opção 1. OU

Se você tiver apenas 01 (um) estágio extracurricular anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3a opção 2, conforme quadro abaixo:

ITEM		ATIVIDADES	PONTO
Item 3a	Opção 1	02 Estágios Extracurriculares práticos em instituições de assistência à saúde, com suporte propedêutico que possuem residência médica ou integrantes do SAMU, não integrantes das disciplinas do histórico escolar com duração mínima de 12 meses e 360h (pode ser 2 períodos de 6 meses não coincidentes).	0,5
	Opção 2	01 Estágio Extracurricular prático em instituições de assistência à saúde, com suporte propedêutico que possuem residência médica ou integrantes do SAMU, não integrantes das disciplinas do histórico escolar com duração mínima de 6 meses e 180h.	0,25

3.1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

3.1.1.1 Os certificados de comprovação dos estágios devem ser em papel timbrado fornecido pelas instituições em que foi realizado o estágio e deverão conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Especificar o nome do candidato;
- b) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- c) Descrição da área ou especialidade do estágio;
- d) Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término);
- e) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;

3.1.2 Comprovação de possuir residência médica ou ter sido realizado no SAMU

3.1.2.1 Procure na lista “**Instituições que possuem residência médica no Brasil**” e selecione a(s) instituição(ões) onde você realizou o estágio.

3.1.2.2 Para estágios realizados em SAMU, selecione o item SAMU.

3.1.2.3 Para os estágios extracurriculares, não relacionados na lista “**Instituições que possuem residência médica no Brasil**”, acessar o item “OUTRAS” e incluir, OBRIGATORIAMENTE, declaração da COREME da Instituição com número(s) de Parecer do credenciamento de programa(s) de residência médica.

3.2 - PROJETO DE EXTENSÃO REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS:

3.2.1 Se tiver 02 (dois) projetos de extensão, atendendo as exigências abaixo, anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatório no item 3b opção 1.

OU

Se você tiver 01 (um) projeto de extensão, atendendo as exigências abaixo, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3b opção 2 conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADES	PONTO
Item 3b	Opção 1	02 Projetos de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas com duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas, carga horária total mínima de 120 horas para cada um deles (períodos diferentes).	0,5
	Opção 2	01 Projeto de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas com duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas, carga horária total mínima de 120 horas	0,25

3.2.2 Exigências para os documentos comprobatórios

3.2.2.1 Os certificados de comprovação de projeto de extensão devem ser em papel timbrado **da Instituição de origem do candidato** e deverão conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Especificar o nome do candidato;
- b) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
- c) Descrição da atividade realizada e do papel do candidato no projeto;
- d) Especificar o período da realização do projeto (datas de início e término);
- e) Especificar a carga horária.

3.3 - PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) REALIZADO DURANTE A GRADUAÇÃO

3.3.1 Se tiver realizado Programa de Educação pelo Trabalho – PET Saúde durante a graduação anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3c.

ITEM	ATIVIDADES	PONTO
Item 3c	PET-Saúde com duração mínima de 6 meses consecutivos e carga horária mínima de 180 horas ou 8 horas semanais	0,5

3.3.2 – Exigências para os documentos comprobatórios:

O certificado de comprovação de PET-Saúde deve ser em papel timbrado **da instituição responsável pela atividade** e deverá conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- c) Período de realização do programa (datas de início e término);
- d) Descrição da carga horária.

3.4 RESIDÊNCIA MÉDICA (Credenciada pela CNRM/MEC), OU MESTRADO EM MEDICINA OU DOUTORADO EM MEDICINA (reconhecidos pela CAPES)

3.4.1 Se você tiver Residência Médica anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em 3d opção 1;
 OU Se você tiver Mestrado anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em 3d opção 2;
 OU Se você tiver Doutorado anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em 3d opção 3.

ITEM		ATIVIDADE	PONTO
Item 3d	Opção 1	Residência Médica	0,5
	Opção 2	Mestrado em Medicina	0,5
	Opção 3	Doutorado em Medicina	0,5

Para o item 3d não serão pontuados cursos de especialização, nem títulos de especialista de sociedade de especialidade, nem pós graduação *lato sensu* que não seja Residência Médica.

3.4.2 Exigências para os documentos comprobatórios

Para pontuação neste item deverá ser apresentado certificado ou declaração oficial de conclusão de **Residência Médica ou Mestrado em Medicina ou Doutorado em Medicina** e deverá conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato.
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- Período de realização do programa (datas de início e término);
- Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM;
- Para mestrado e doutorado: Certificado ou ata de defesa de tese.

4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, LIGAS ACADÊMICAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:

Os itens <4.a> até <4.d> agrupam atividades complementares à sua formação médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

4a – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08:00h COMO ORGANIZADOR E/OU PALESTRANTE DURANTE A GRADUAÇÃO:

4a.1. Se você participou como organizador ou palestrante em eventos científicos, não relacionados a ligas acadêmicas, com duração mínima de 08:00 durante a graduação anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 4a.

4a.2. Exigências para os documentos comprobatórios:

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto;

- Nome do candidato;
- Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotora(s) do mesmo;
- Tipo de participação do candidato na atividade.
- Período da atividade (datas de início e término);
- Duração da atividade (carga horária)

OBSERVAÇÃO: neste item não será válido para pontuação a participação como colaborador, secretario ou coordenador de mesa, palestra orientada, apresentação de tema livre nem outras denominações que não signifiquem "organizador" ou "palestrante". Não será pontuada neste item a organização de eventos acadêmicos, semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes.

4.b – ORGANIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS DURANTE A GRADUAÇÃO:

4b.1. Se você participou como ORGANIZADOR ou PARTICIPANTE de liga acadêmica, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 4b.

4b.2. Exigências para os documentos comprobatórios:

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Tipo de participação do candidato;
- c) Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- d) Nome da liga;
- e) Período da atividade (datas de início e término);

4.c – REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA EM ÓRGÃOS OFICIAIS DURANTE A GRADUAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE UM ANO OU DOIS SEMESTRES LETIVOS:

4c.1 Se você foi representante acadêmico em órgão oficiais durante sua graduação anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 4c.

4c.1. Exigências para os documentos comprobatórios:

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Tipo de participação do candidato;
- c) Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- d) Nome da liga;
- e) Período da atividade (datas de início e término);

4.d – APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO Á VIDA E/OU CURSOS DE SUPORTE BÁSICO A VIDA:

4d.1. Se você foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em curso de suporte avançado a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS POR CURSO), e/ou Se você não foi aprovado em nenhum curso de suporte avançado a vida e foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em um curso de suporte básico a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS), anexe a cópia da CARTEIRA DE APROVAÇÃO no item 4d.

4d.2. Exigências para os documentos comprobatórios:

4d.2.1. Para o curso de suporte avançado à vida, no caso de instituições que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO e deve conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Data de aprovação
- c) Identificação da entidade emissora da carteira
- d) Assinatura do responsável pelo curso

4d.2.2 Para os cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deverão obrigatoriamente conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas;
- b) Nome do candidato
- c) Data de aprovação
- d) Ter duração mínima de 8 horas

4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, LIGAS ACADÊMICAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA		MÁXIMO 1,0 PONTO
	ITEM	PONTOS
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08:00h COMO ORGANIZADOR E/OU PALESTRANTE DURANTE A GRADUAÇÃO	4a	0,3
ORGANIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS DURANTE A GRADUAÇÃO	4b	0,2
REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA EM ÓRGÃOS OFICIAIS DURANTE A GRADUAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE UM ANO OU DOIS SEMESTRES LETIVOS	4c	0,3
APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 16:00h OU CURSOS DE SUPORTE BÁSICO A VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08:00h MINISTRADOS POR ENTIDADES INTERNACIONALMENTE RECONHECIDAS OU CURSO INTENSIVO DE CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO DE HABILIDADES MÉDICAS RELATIVAS AO SUPORTE À VIDA.	4d	0,2

5. MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA:

Os itens <5.a> até <5.c> referem-se a sua participação em monitorias e/ou atividades de pesquisa. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.

5.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS MONITORIA:

5.1.1 Para pontuação as declarações ou certificados devem ser emitidos pela instituição de ensino em papel timbrado e deverão obrigatoriamente, conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Descrição da disciplina (que obrigatoriamente deve fazer parte do histórico escolar)
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- d) Período da participação do candidato (datas de início e término);
- e) Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato;
- f) Comprovação de que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo.

5.2. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETO DE PESQUISA:

5.2.1 As Declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Função do candidato no projeto;
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
- d) Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
- e) Período da participação do candidato (datas de início e término);

Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA acrescentar:

Cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;

Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (disponível no site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>).

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato;
- Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária);
- Referência à aprovação em processo seletivo (para monitorias);
- Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica);

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores. **Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:**

5.3 - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

A) Selecione os itens de <5.a> até <5.c> que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes na mesma linha da folha do resumo.

5. MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA:		MÁXIMO 1,5 PONTOS
	Item	Valor
MONITORIAS / PID: <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato; • Participação aprovada após processo seletivo; • Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais); • Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas; • Segunda monitoria deverá ser em disciplina diferente da primeira. 	5.a	0,5
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa): <ul style="list-style-type: none"> • Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa; • Duração mínima de 1 ano. 	5.b	0,5
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> • Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares; • Duração mínima de 1 ano; • Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação); • Não ter sido pontuada em <5.b>. 	5 c	0,5

6. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS:

Os itens <6.a> até <6.c> agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

6.1.. Exigências para os documentos comprobatórios:

6.1.1 Para o item 6a:

As declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato especificando que é autor ou co-autor;
- b) Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;

- c) Data do evento;
- d) Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

6.1.2 Para o item 6b

- a) Cópias de revistas com trabalhos ou primeira página deverão incluir a capa da revista, **CONTENDO SUA INDEXAÇÃO**, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, destacar com caneta marca texto;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto;
- c) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
- d) Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO

6.1.3 Para o item 6c

- a) Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, ficha catalográfica, indexação sumário e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto.

6,1,4 Para o item 6d

- a) Cópias de revistas com artigo ou primeira página deverão incluir a capa da revista, **CONTENDO SUA INDEXAÇÃO**, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, destacar com caneta marca texto;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto;
- c) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
- d) Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO

Links para buscar a indexação:

<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>

<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>

OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.

APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS		MÁXIMO 1,0 PONTO
ATIVIDADE	ITEM	PONTOS
Apresentação de trabalho em evento científico. Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional.	6a	0,4
Publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas	6b	0,2
Publicação como autor ou coautor de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.	6c	0,2
Publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada diferente dos itens 5a, 6b e 6c.	6d	0,2